



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

INDICAÇÃO Nº 10/2018

A Vereadora abaixo subscrita, com assento nesta Casa Legislativa, vem nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresentar e propor o que segue:

INDICA que o Poder Executivo Municipal inclua na grade curricular do Ensino Fundamental das Escolas Municipais o estudo da Lei Orgânica Municipal.

Maiores explicações em plenário.

APROVADO em 16 / 07 / 2018

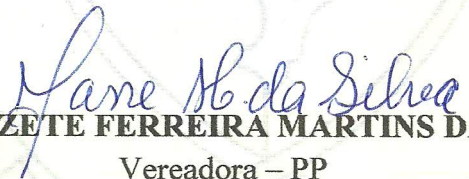
Votos Favoráveis 8

Votos Contrários -11-

Abstenções _____

Salto do Jacuí, em 10 de julho de 2018.

Vereador Presidente


JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA

Vereadora – PP